



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 38 de 15 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **ADRIANE CRISTINA SEIDLER MENEGAT**, RG. 7.314.663-1, Aux. Serv. Gerais, admitida em 07 de agosto de 2001 através do Decreto nº 711/01, a partir de 15 de março de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de março de 2004.


Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15 de março de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 023 de 27/03/04 pg n: 05
32